



**PROJETO DE LEI Nº 28/2024-E, DE 19/03/2024
AUTÓGRAFO Nº 5844/2024, DE 27/03/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre alterações relativas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Controlador de Vetores, constantes da Lei Nº 2.208/1994

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Agente Controlador de Vetores, constante do Anexo XIII da Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, passa a denominar-se Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Ficam alterados os requisitos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias conforme anexo I da presente lei.

Art. 3º As atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias ficam fixadas conforme anexo II da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário